

EDITAL Nº 08/2010

Dispõe sobre abertura de inscrições para o processo seletivo de profissionais das Áreas de Enfermagem, Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Farmácia, Educação Física – bacharelado Odontologia para atuarem como residentes junto ao Programa Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

A Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde – UNASAU torna públicos os critérios de inscrição e seleção de profissionais para o Programa Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, a partir do primeiro semestre de 2011.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As Residências Multiprofissionais em Área Profissional da Saúde, conforme a Lei Federal Nº 11.129, de 30 de junho de 2005 e o Art. 1º da Portaria Interministerial Nº 1.077, de 12 de novembro de 2009, “constituem modalidades de ensino de Pós-Graduação Lato Sensu destinadas às profissões da saúde, sob a forma de curso de especialização caracterizado por ensino em serviço, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais e duração mínima de 2 (dois) anos”.

1.2 A seleção dos candidatos será realizada pela UNESC em conformidade com as disposições deste EDITAL e do Programa Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família da Universidade do Extremo Sul Catarinense que será desenvolvido junto ao Sistema Municipal de Saúde de Criciúma /SC.

1.3 A titulação conferida aos concluintes do curso com aprovação será: **Especialista em Atenção Básica/Saúde da Família.**

1.4 Poderão inscrever-se os profissionais graduados, registrados em seus respectivos Conselhos Profissionais, das áreas de Enfermagem, Odontologia, Fisioterapia, Farmácia, Psicologia, Nutrição e Educação Física Bacharelado e graduandos que irão realizar a colação de grau até 12 de fevereiro de 2011. A certificação referente à conclusão do curso de graduação, deverá ser entregue até o dia 25 de fevereiro, sob pena de desclassificação.

2. DAS VAGAS E DAS ÁREAS

O Programa Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família da UNESC oferece as seguintes vagas:

Número de vagas	Área de formação
01	Educação Física Bacharelado
02	Enfermagem
01	Farmácia
01	Fisioterapia
01	Nutrição
02	Odontologia
01	Psicologia

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas no período de 10 a 31 de janeiro de 2011 no horário das 13h30min às 17h, na Unidade Acadêmica Ciências da Saúde, na sala nº. 12, do Bloco S da UNESC, com sede na av. Universitária, n. 1105 – Bairro Universitário – Criciúma/SC, CEP 88806-000.

3.2 Junto à ficha de inscrição, devidamente preenchida, o candidato deverá anexar a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição, fornecido pela Unidade Acadêmica Ciências da Saúde Ciências da Saúde (bloco S), ou obtido pela internet, no site www.unesc.net, devidamente preenchido, acompanhado de 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- b) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- c) Fotocópia do documento de identidade e do CPF;
- d) Fotocópia autenticada do diploma de graduação devidamente registrado ou do certificado de conclusão da graduação;
- e) Comprovante de registro no respectivo conselho profissional ou declaração de encaminhamento do pedido de registro.
- f) Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- g) *Curriculum Vitae* modelo Lattes do CNPq, que pode ser encontrado na plataforma Lattes no endereço www.cnpq.br, documentado. (Os títulos deverão ser entregues junto com a inscrição, fotocopiados e com o respectivo documento original para conferência e validação das fotocópias. Os títulos válidos para a prova de títulos estão listados no ANEXO II deste edital.)
- h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 110,00 (Cento e dez reais), mediante depósito na conta corrente Banco Real: agência: 0599 conta: 4702136-5 de titularidade da FUCRI/UNESC.
- i) Memorial descritivo: apresentação e análise da experiência acadêmica e profissional do candidato e justificativa do interesse pela vaga. (máximo 01 página);

3.3 O candidato só poderá concorrer a uma única área e vaga.

3.4 É de inteira responsabilidade do candidato revisar e assinar a ficha de inscrição, verificando a exatidão das informações nela contida, ficando o candidato(a), após a assinatura, inteiramente responsável pelo ato da inscrição, bem como pela entrega dos documentos necessários.

3.5 Não serão aceitas inscrições extemporâneas; nem mesmo por carta, por correio eletrônico ou por fax

3.6 A listagem com a homologação das inscrições será publicada a partir de 04 de Fevereiro de 2011 no sitio da UNESC.

4. DA BANCA EXAMINADORA:

O processo seletivo será realizado por uma Banca Examinadora, nomeada pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão composto por **06 (seis)** membros, conforme relação abaixo:

- I. Assessor de Pesquisa ou Extensão da PROPEX.
- II. Coordenação de Pesquisa ou Extensão da Unidade Acadêmica Ciências da Saúde.
- III. Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional da UNESC.
- IV. Tutores do Programa de Residência Multiprofissional da UNESC – da área específica de formação do candidato.
- V. Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma
- VI. Coordenador da COREMU – comissão de residência multiprofissional em saúde da família da UNESC.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção de candidatos para o Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família, que será desenvolvido junto ao Sistema Municipal de Saúde de Criciúma, realizar-se-á em 2 (duas) etapas distintas pela banca examinadora.

5.1 Etapa I: Prova Escrita e Análise de Títulos

Os títulos do candidato deverão ser entregues junto com a inscrição, conforme detalhado no item 3.2 e juntos poderão obter o peso de até 20 (vinte e cinco) pontos.

A prova escrita será aplicada no dia 08 de fevereiro de 2011, na UNESC em salas a ser divulgadas pela UNASAU, com início às 09 horas e término às 12 horas com peso de 50 (cinquenta) pontos.

5.1.1 A prova será elaborada com um total de 25 (vinte e cinco) questões, das quais 15 (quinze) referentes à saúde pública e as outras 10 (dez) sobre o núcleo profissional/área específica. Todas as questões apresentarão única resposta. Cada questão terá o valor de dois pontos, totalizando portanto, 50 (cinquenta) pontos na prova escrita.

5.1.2. O gabarito será divulgado após o encerramento da prova, no sítio eletrônico da UNESC e no mural da UNASAU.

5.1.3. O candidato poderá interpor um único recurso, com fundamentação do pedido, dirigido à banca examinadora, a ser protocolado até as 12 horas do dia 14 de fevereiro de 2011 na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde (UNASAU), na sala nº. 12, do Bloco S da UNESC, com sede na av. Universitária, n. 1105 – Bairro Universitário – Criciúma/SC, CEP 88806-000.

5.1.3.1. O Recurso interposto fora do prazo ou sem a devida fundamentação será indeferido pela banca.

5.1.3.2. A decisão final da banca examinadora será definitiva.

5.1.4. Os pontos de questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de recurso.

5.1.5. O resultado obtido com o somatório da pontuação da Prova Escrita e da Análise de Títulos será publicado no sítio da UNESC e na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, no dia 11 de fevereiro de 2011, a partir de 18 horas.

5.1.6. O resultado dessa prova será obtido somando-se dos pontos obtidos em cada questão.

5.1.7. Os títulos, que terão pontuação para o presente Processo Seletivo, são os listados no **ANEXO II** deste EDITAL.

5.1.8. O resultado final da prova escrita será publicado até o dia 16 de fevereiro de 2011, no sítio da UNESC e junto à Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, se houver interposição de recursos.

5.2 Etapa II: Entrevista

A entrevista constitui a ETAPA II do presente processo seletivo, com o peso de 30 (trinta) pontos, realizada pela banca examinadora.

5.2.1 Os candidatos serão convocados para a entrevista de acordo com a ordem decrescente da pontuação obtida do somatório das etapas I. O número de candidatos convocados para essa etapa está definido na tabela a seguir, considerando-se o total de vagas por cargo.

Área de Formação	Número de candidatos convocados
Educação Física Bacharelado	03
Enfermagem	06
Farmácia	03
Fisioterapia	03
Nutrição	03
Odontologia	06
Psicologia	03

5.2.2 Em ocorrendo empate dos pontos na posição limite, serão convocados todos os candidatos com a mesma média.

5.2.3 As entrevistas ocorrerão nos dias 18, e 19 de fevereiro de 2011 no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h30min, conforme os locais indicados na publicação da relação dos candidatos classificados, prevista no item 5.1.8.

5.2.4 Os candidatos selecionados para a realização da entrevista (ETAPA II) deverão estar munidos de uma declaração contendo:

- a) a dedicação integral do candidato às atividades do programa de pós-graduação;
- b) caso possuir vínculo empregatício, liberação das atividades profissionais sem percepção de vencimentos.

5.2.5 O resultado final será publicado até o dia 22 de fevereiro de 2011 no sítio da UNESC e na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde (UNASAU), contendo o nome de todos os candidatos inscritos, por ordem decrescente de pontos obtidos, bem como sua situação final no que se refere às vagas disponibilizadas.

5.2.6 Não haverá pedido de recurso da entrevista.

5.3 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROCESSO SELETIVO

5.3.1. Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização da prova escrita com antecedência de 30 minutos em relação ao horário programado para o início, munidos de caneta esferográfica (preta ou azul), da inscrição como candidato e do documento de identidade (original).

5.3.2. Não será permitida a consulta a referências de quaisquer espécies, nem o uso de máquinas de calcular.

5.3.3. Não será permitido portar qualquer objeto além dos documentos descritos como necessários no item 5.4.1 deste EDITAL.

5.3.4. Tentativas de comunicação entre os candidatos serão consideradas como fraude. Nesse caso, os envolvidos serão retirados da sala de exame, desclassificados do processo seletivo e não farão jus ao reembolso da taxa de inscrição.

5.3.5. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a aplicação das provas, tampouco serão aplicadas provas fora dos locais e horários determinados por este EDITAL, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do processo seletivo seja qual for o motivo alegado.

5.3.6. O não comparecimento à prova escrita, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Processo Seletivo.

6. DA BOLSA DE ESTUDOS

Para o desempenho de suas atividades o candidato aprovado receberá uma bolsa de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde e Ministério da Educação para os programas de residência em saúde, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, recursos estes provenientes do Ministério da Saúde - Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde. Salienta-se que sobre os valores da bolsa ocorrerão descontos relativos a imposto de rendimentos e INSS.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O início das atividades está previsto para o dia 28 de fevereiro de 2011.

7.2. A permanência no Programa de Residência Multiprofissional por período inferior a 30 (trinta) dias, implicará no não recebimento da bolsa mencionada no item anterior.

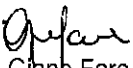
7.3. As alterações deste EDITAL que por ventura sejam necessárias, serão publicadas no sítio <http://www.unesc.net>.

7.4. Casos omissos serão decididos pela banca examinadora do Processo Seletivo, prevista no item 4.

7.5. Por meio do **ANEXO I**, o candidato terá acesso à bibliografia de apoio para um melhor desempenho no Processo Seletivo.

7.6. No ato da matrícula, o residente selecionado deverá estar com sua documentação pessoal devidamente conferida e em vigor junto aos órgãos responsáveis. Os documentos necessários são: Cadastro de Pessoa Física sem pendências na Receita Federal; Carteira de Trabalho, número do PIS/PASEP, título de eleitor, registro no conselho profissional.

Criciúma, 22 de dezembro de 2010.


Profª Ma Glanç Fare Peck
Diretora da Unidade Acadêmica em Ciências da Saúde

ANEXO I – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

SAÚDE PÚBLICA (PARA TODAS AS PROFISSÕES/ÁREAS)

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Saúde. Coletânea Série Pactos Pela Saúde, disponível no home Page www.saude.gov.br/dad.

_____ Entendendo o SUS. Brasília, 2006.

_____ Guia Prático do Programa de Saúde da Família. Brasília, 2001.

_____ Política Nacional de Atenção Básica 4ª. ed. – Brasília, 2007. (Série Pactos pela Saúde 2006, v. 4)

_____ SIAB: Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica. Brasília, 1998.

BRASIL. Portaria nº 648, de 28 de março de 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa; Minayo, Maria Cecília de Souza, Akerman, Marco, Drumond Júnior, Marcos e Carvalho, Yara Maria de (orgs). Tratado de Saúde Coletiva. Rio de Janeiro: Fiocruz, co-edição com a Editora Hucitec, 2006.

DUNCAN, Bruce B et al. Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidência. 3ª ed. Artmed, Porto Alegre, 2004.

ROUQUAYROL, Maria Zélia et al. Epidemiologia e Saúde. Rio de Janeiro: 6ª Edição, Editora MEDSI, 2003.

ENFERMAGEM

BRASIL, Ministério da Saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília, 2002. (Série Cadernos de Atenção Básica; n. 09)

_____ Envelhecimento e saúde da pessoa idosa. Brasília, 2006. (Cadernos de Atenção Básica, n. 19)

_____ Gestão Municipal de Saúde, 20^a edição, Rio de Janeiro, 2001.

_____ Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis. Brasília, 2005. (Série Manuais n.o 68) 4.ed.

_____ Manual de Procedimentos para Vacinação. 4^a ed. Brasília, 2001.

_____ Manual de Rede de Frio. Brasília, 2001.

_____ Manual de Vigilância Epidemiológica dos Eventos Adversos Pós- Vacinação. Brasília, 1998.

_____ Manual dos Centros de Referência de Imunobiológicos Especiais. Brasília, 2001

_____ Norma Técnica de Tratamento Profilático Anti-rábico Humano. Brasília, 2001.

_____ Pré-natal e Puerpério: atenção qualificada e humanizada – manual técnico. Brasília, 2005. (Série Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos – Caderno nº 5)

_____ Recomendações para imunização de pessoas infectadas pelo HIV 2002. Brasília, 2001. (Série A. Normas e Manuais Técnicos; n. 137)

_____ Recomendações para profilaxia da transmissão vertical do HIV e terapia anti-retroviral em gestantes 2007. Brasília, 2006. (Série Manuais nº 46)

_____. Saúde da criança: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil. Brasília, 2002. (Série Cadernos de Atenção Básica; n. 11)

_____. Saúde da criança: nutrição infantil: aleitamento materno e alimentação complementar. Brasília, 2009. (Cadernos de Atenção Básica, n. 23)

_____. Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose. 2. ed. rev. Brasília, 2008. (Cadernos de Atenção Básica, n. 21)

DUNCAN, Bruce B et al. Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidência. 3ª ed. Artmed, Porto Alegre, 2004.

FREITAS, Fernando et al. Rotinas em Ginecologia. 4ª ed. Artmed, Porto Alegre, 2001.

KAPCZINSKI, Flávio et al. Emergências Psiquiátricas. Porto Alegre, Artmed, 2001.

KAPLAN, Harold et al. Compêndio de Psiquiatria: Ciências do Comportamento e Psiquiatria Clínica. 7ª ed. Porto Alegre, Artmed, 1997.

FARMÁCIA

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo de Assistência Farmacêutica DST/HIV/AIDS. Brasília, 2007.

BRASIL, Ministério da Saúde. Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Instruções técnicas para sua organização. 2ª ed. Brasília, 2006.

BRASIL, Ministério da Saúde. Formulário Terapêutico Nacional 2008. Brasília, 2008.

BRASIL, Ministério da Saúde. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais Rename. Brasília, 2009

BRASIL. Portaria SVS/MS nº 151, de 14 de outubro de 2009.

KATZUNG, B. G: Farmacologia Básica e Clínica. 8. Ed. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2003

KONEMAN, W. Elmer, et AL, Diagnóstico Microbiológico, Texto e Atlas Colorido, 5ª edição, editora Guanabara Koogan, 1997.

MARIN, Nelly (organizadora). Assistência Farmacêutica para Gerentes Municipais. Rio de Janeiro: OPAS/OMS, 2003.

ODONTOLOGIA

ANDRADE, E. D. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. São Paulo: Artes Médicas, 2006.

ANTUNES, J. L. F., PEREZ, M. A. Epidemiologia da saúde bucal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

BORAKS, S. Diagnóstico bucal. São Paulo: Artes Médicas, 1996.

BRASIL, Ministério da Saúde. Saúde Bucal. Brasília, 2006. (Cadernos de Atenção Básica; 17)

BRASIL, Ministério da Saúde. Diretrizes da política nacional de saúde bucal. Brasília, 2004.

BRASIL, Ministério da Saúde. Guia de recomendações para o uso de fluoretos no Brasil. Brasília, 2009.

BRASIL, Ministério da Saúde. Projeto SB Brasil 2003, Condições da Saúde Bucal da população brasileira 2002-2003, resultados principais. Brasília, 2004.

BRASIL, Ministério da Saúde. Serviços odontológicos: prevenção e controle de riscos. Brasília. ANVISA, 2006.

KRIGER, L. et al. Promoção de saúde bucal, ABOPREV. São Paulo: Artes Médicas, 1997.

PEREIRA, A.C. et al. Odontologia em Saúde Coletiva. Porto Alegre: Artmed, 2003.

PERRIN, D. et al.; Urgência em Odontologia. Porto Alegre: Artmed, 2008

TOMMASI, A. F. Diagnóstico em patologia bucal. São Paulo: Pancast, 1989.

WALTER, L.R.F. et al. Odontologia para o bebê. São Paulo: Artes Médicas, 1996.

PSICOLOGIA

ALMEIDA, Osvaldo Pereira de; DRATCU, Luiz; LARANJEIRA, Ronaldo. Manual de Psiquiatria. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 1996.

MARCELLI, D. **Manual de psicopatologia da infância de Ajuriaguerra**. 5ª ed. Artes Médicas, Porto Alegre, 1998.

MELLO, Adriana; CASTRO, Ana Luiza de Souza; GEIGER, Myléne (org.). Conversando sobre Adolescência e Contemporaneidade. Conselho Regional de Psicologia-Porto Alegre: Libretos, 2004.

NASCIMENTO, Célia A. Trevisi do; LAZZAROTTO, Gislei D. Romanzini; HOENISCH, Júlio César D. (org.). Psicologia e Políticas Públicas: experiências em saúde pública. Porto Alegre: CRP-7ª Região, 2004.

PEREIRA, Mário Eduardo Costa de. Pânico e desamparo. São Paulo Escuta, 1999.

RESOLUÇÃO nº 010/2005 do Conselho Federal de Psicologia - CFP. Aprova o Código de ética profissional do psicólogo.

Saúde e Psicologia: os desafios teóricos e práticos e as conquistas no cuidado com o sujeito. Revista Psicologia Ciência e Profissão- Diálogos. Ano 3- nº4- dezembro/2006.

TRINDADE, Zeidi Araújo; ANDRADE, Ângela Nobre de (org.). Psicologia e Saúde: um campo em construção. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.

TUNDIS, Silvério Almeida; COSTA, Nilson do Rosário (org.). Cidadania e Loucura: políticas de saúde mental no Brasil. Petrópolis: Vozes, 7 ed., 2001.

VENANCIO, Ana Teresa A.; CAVALCANTI, Maria Tavares (org.). Saúde Mental: campo, saberes e discursos. Rio de Janeiro: Edições IBUP/CUCA, 2001.

ZIMERMAN, David; OSÓRIO, Luis C. Como trabalhamos com grupos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

EDUCAÇÃO FÍSICA

AMERICAN COLLEGE OF SPORTS MEDICINE. Diretrizes do ACSM para os Testes de Esforço e sua Prescrição. 6ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogam, 2003.

BARROS, M.V.G de; NAHS, M.V. Medidas da Atividade Física: Teoria e aplicação em diversos grupos populacionais. Londrina: Midiograf, 2003.

GONÇALVES, A.; VILARTA, R. Qualidade de Vida e atividade física. (org) Barueri, SP: Manole, 2004.

GUISELINE, M. Aptidão Física, Saúde e Bem-Estar: fundamentos teóricos e exercícios práticos. São Paulo, 2004.

MARINS, J. C. B; GIANNICHI, R. S. Avaliação e Prescrição de Atividade Física: Guia Prático. Rio de Janeiro: Shape Ed., 2003.

MAZO, G. Z.; LOPES, M. A.; BENEDETTI, T.B. Atividade Física e o Idoso: Concepção gerontológica. Porto Alegre: Sulina, 2001.

NAHAS, M. V. Atividade Física, Saúde e Qualidade de Vida: conceito e sugestões para um estilo de vida ativo. Londrina: Midiograf, 2006.

NUTRIÇÃO

ACCIOLY, Elizabeth; Saunders, Cláudia; Lacerda, Elisa Maria de Aquino. Nutrição em Obstetrícia e Pediatria. Rio de Janeiro. Cultura Médica, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Abordagem Nutricional em Diabete Mellitus. Brasília, 2000.

_____ Carências de Micronutrientes. Brasília 2007. (Série Caderno de Atenção Básica nº 20)

_____ Diabete Mellitus. Brasília, 2006. (Série Caderno de Atenção Básica nº16).

_____ Guia Alimentar para Crianças menores de 2 anos. Brasília, 2005.

_____ Guia Alimentar para a População Brasileira. Brasília, 2008.

_____ Hipertensão. Brasília, 2006. (série Caderno de Atenção Básica nº15)

_____ Políticas de Alimentação e Nutrição. Brasília, 2008 2ª edição.

_____ Obesidade. Brasília 2009. (Série Cadernos de Atenção Básica; n. 12)

_____ Saúde da criança: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil. Brasília, 2002. (Série Cadernos de Atenção Básica; n. 11)

_____ Saúde da criança: nutrição infantil: aleitamento materno e alimentação complementar. Brasília, 2009. (Cadernos de Atenção Básica, n. 23).

Consensos: diabetes, HAS, dislipidemias, obesidade. Disponível em www.consensos.med.br.

CTENAS, Maria Luiza de B.; Vitolo, Márcia Regina. Crescendo com Saúde. São Paulo. C2 editora e Consultoria em Nutrição, 1999.

ESCOTT – STUMP, S; MAHAN, L K. Krause: Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. 11ª edição. São Paulo. Rocca, 2005.

IV Diretrizes Brasileiras sobre Dislipidemias e Diretriz de Prevenção da Aterosclerose. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, vol. 88, Suplemento I. 2007.

OPAS. Doenças Crônico-degenerativas e obesidade: estratégia mundial de alimentação saudável, atividade física e saúde. Organização Pan-americana da saúde/OMS. Brasília, 2003.

VALENTE, Flávio Luiz S. Direito Humano à Alimentação. São Paulo: Cortez, 2002.

FISIOTERAPIA

ALMEIDA, D. C. S. **Atuação do Fisioterapeuta no Programa Saúde da Família**. Monografia (Especialização). Universidade Estadual do Oeste do Paraná/Ministério da Saúde. Cascavel. 2004.

ARAÚJO M.B.S.; ROCHA P.M. Trabalho em equipe: um desafio para a consolidação da estratégia de saúde da família. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro Mar./Apr. 2007; 12 (2).

BARAÚNA M.A. A importância da inclusão do fisioterapeuta no Programa de Saúde da Família. **Fisioterapia Brasil**, Rio de Janeiro, fev. 2008; 9 (1): 64-69.

CASTRO S.S. Fisioterapia no programa saúde da família: uma revisão e discussões sobre a inclusão. **Fisioterapia em movimento**, Curitiba out/dez de 2006; 19 (4).

COSTA J.L.; PINHO M.A.; FILGUEIRAS M.C.; OLIVEIRA J.B.B. A fisioterapia no programa de saúde da família: percepções dos usuários. **Revista Ciência & Saúde**; Porto Alegre, jan./jun. 2009; 2 (1): 2-7

GABARDO R.M.; JUNGES J.R.; SELLI L. Arranjos familiares e implicações à saúde na visão dos profissionais do Programa Saúde da Família. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo Fev de 2009 43 (1).

RAMOS M. Educação pelo trabalho: possibilidades, limites e perspectivas da formação profissional. **Saúde e sociedade**, São Paulo abr./jun. 2009; 18 (2).

RIBEIRO K.S.S. A atuação da fisioterapia na atenção primária a saúde: Reflexões a partir de uma experiência universitária. **Fisioterapia Brasil**, set/out de 2002.

RIZZO E.P. Intervenção da fisioterapia na comunidade de Araçás - Vila Velha/ES: uma proposta de atuação junto ao Programa Saúde da Família. **Fisioterapia Brasil**, Rio de Janeiro, ago. 2008; 9 (4): 247-252.

TEIXEIRA G.M. **Fisioterapia e Sociedade: Ações do Sistema Único de Saúde no Rio Grande do Norte**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da UFRN, Natal, 2007.

TESSEROLLI S. L. **A Inserção do Fisioterapeuta no Programa Saúde da Família**. Monografia (Especialização). Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2003.

TONIN P.A. **Experiências, possibilidades e desafios para a Fisioterapia na Estratégia Saúde da Família**: revisão de literatura. Monografia (Especialização) Centro de Ciências da Saúde, Universidade Estadual de Londrina. 2004.

ANEXO II - PARA ANÁLISE DE TÍTULOS

TÍTULOS	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formação complementar		12
Participação como Monitora em Componente Curricular na Graduação com carga horária mínima de 60 horas	1 por monitoria	3 pontos
Participação em Projetos de Extensão Universitárias com carga horária mínima de 60 horas	1 por extensão	3 pontos
Participação em Iniciação Científica com carga horária mínima de 60 horas	1 por projeto	3 pontos
Realização de Estágios Extra Curricular com carga horária mínima de 60hs	1 por estágio	3 pontos
Produção Bibliográfica		8 pontos
Artigos completos publicados em periódico científico	1,0 por publicação	2 pontos
Resumo em anais de eventos	0,5 por resumo	2 pontos
Apresentação de trabalho em evento	0,5 por apresentação	2 pontos
Participação em eventos	0,2 por evento	2 pontos
Total		20 pontos

Observação: só será válida a documentação referente à Produção Bibliográfica dos últimos 5 (cinco) anos.